



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 02/09/2014
Pagina(s): 5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 320/2014 – GP

Exonera Andréa Carla Guedes Toscano Campos
do cargo de Diretora Geral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, a servidora Andréa Carla Guedes Toscano Campos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024306, do Cargo em Comissão, nível CJ.4, de Diretora Geral deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.

Desembargador Virgílio Macêdo Júnior
Presidente